

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 777/2024
DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

“Substitui os membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os membros representantes titular e suplente do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2023/2025:

REPRESENTANTES DO GOVERNAMENTAL

Representantes da Secretaria Municipal Assistência Social e do Trabalho

Titular: Elaine Cristina Silva Correia
RG: 12.40.53-1 SSP/SE
CPF: 930.804.925-87

Suplente: Paula Fernanda Silva Correia
RG: 03.061.768-5 SSP/SE
CPF: 013.588.795-08

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: (...)

Suplente: (...)

Representantes da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Titular: (...)

Suplente: (...)

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Titular: (...)

Suplente: (...)

Representantes da Sociedade Civil

Representantes dos usuários da Assistência Social

Titular: (...)

Suplente: (...)

Representantes das Entidades e organizações de Assistência Social

Titular: (...)

Suplente: (...)

Representantes dos trabalhadores da área de Assistência Social

Titular: (...)

Suplente: (...)

Art. 2º - As atribuições dos Conselheiros Municipais de Assistência Social encontram-se discriminadas na Lei Municipal nº 404 de 11 de maio de 1998, e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>